ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O :

Concede gratificação adicional de 25% ao Motorista Ref.8-, PEDRO ALCANTARA FALKEMBACH.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de nº 2131, de 02-10-74, CONCEDE, ao Motorista Ref.8 -, PEDRO ALCANTARA FALKEMBACH, a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 17 de maio de 1974, deconformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 03 DE OUTUBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO-Secretário do Município.